



CHAMAMENTO N° 22/2021

ATA DA 2ª SESSÃO – ABERTURA DE ENVELOPES



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ATA Nº 172/2021

DA SESSÃO PÚBLICA, REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES, RELATIVA AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2021 – OBJETO: Credenciamento para fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, pelo período de 12 meses.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Especial para Credenciamento nomeada através da Portaria nº 215/2021 de quinze de maio de dois mil e vinte e um, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente, e membros: MARISTELA BONETTI DA SILVA E SANDRA ROSSATTO DA LUZ para recebimento dos envelopes de documentos para o credenciamento do chamamento em questão. A publicação deste processo deu-se através do Diário Oficial dos Municípios do Paraná edição nº 2396 do dia 24/11/2021 página 89; Diário Oficial do Paraná edição nº 11061 do dia 24/11/2021, página 38; Diário Oficial da União, edição nº 221 seção 03, página 262 e no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br. A convocação 01 foi publicada no Diário dos Municípios do paraná nº 2414 do dia 20/12/2021, página 135. A convocação nº 03 foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do paraná nº 2420 do dia 28/12/2021, página 51. A Comissão recebeu o envelope do seguinte proponente: COOPERATIVA CENTRAL DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR COM INTERAÇÃO SOLIDARIA CNPJ nº 05.645.364/0001-42, não representada na sessão. A comissão procedeu a abertura do envelope, em seguida realizou consulta de impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do número do CNPJ que resultou em nenhum registro de impedimento encontrado. A seguir foi analisada a documentação contida do envelope confrontando com o exigido no Item 4.1 (grupos formais detentores de DAP jurídica), rubricando folha a folha os documentos apresentados. Concluída análise dos documentos, foi constatado que a proponente COOPERATIVA CENTRAL DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR COM INTERAÇÃO SOLIDARIA cumpriu com o disposto no edital e foi declarada HABILITADA e apta ao credenciamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros comissão.


PRISCILA ALVES DE
LUCA

MARISTELA BONETTI DA
SILVA


SANDRA ROSSATTO DA
LUZ